

Justificativa Projeto de Lei PE 32/2019

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Timbé do Sul,

Este instrumento de planejamento, que mostra a origem e a aplicação dos recursos de cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal de Timbé do Sul para o exercício de 2020, foi elaborado com base no que dispõe a Lei Federal 4.320/1964, Lei Complementar 101/2000, Portarias editadas pelo Governo Federal através dos Ministérios competentes, em conformidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O volume de recursos que cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal irá dispor em 2020, foi calculado de conformidade com a memória e metodologia de cálculo, em anexo.

As despesas foram fixadas levando-se em consideração a evolução dos custos de manutenção de cada um dos órgãos e setores da Administração, a expansão dos serviços, os compromissos financeiros com amortização e encargos da dívida e as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes orçamentárias.

1. DAS RECEITAS

1.1 - DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS FONTES DE RECEITA

UNID. GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL		
Receita Tributária	2.242.725,00	8,61
Receita de contribuições	105.108,00	0,40
Receita Patrimonial	36.601,00	0,14
Receita de Serviços	-	0,00
Transferências Correntes	16.533.214,00	63,48
Outras Receitas Correntes	105.665,00	0,41
Operações de Crédito	2.000.000,00	7,68
Transferências de Capital	5.020.000,00	19,28
Total	26.043.313,00	100,00
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Receitas Patrimoniais	-	0,00
Transferências Correntes	1.089.754,00	17,09
Outras Receitas Correntes	-	0,00
Transferências de Capital	1.400.000,00	21,95
Transferência Financeira do Município	3.887.500,00	60,96
Total	6.377.254,00	100,00
UNIDADE GESTORA: SAMAE		
Receita Patrimonial	1.000,00	0,10
Receita de Serviços	966.000,00	99,90
Outras Receitas Correntes	-	0,00
Transferências de Capital	-	0,00
Total	967.000,00	100,00
UNIDADE GESTORA: CÂMARA DE VEREADORES		
Transferência Financeira do Município	1.140.000,00	100,00
Total	1.140.000,00	100,00

As Transferências Correntes estimadas para o exercício de 2019 somam R\$ 14.830.328,00, representando 60,74% do orçamento do Município, com destaque para o Fundo de Participação dos Municípios – FPM e Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, que juntos somam a expressiva quantia de R\$ 10.704.318,00 já deduzida a contribuição de 20% devida ao FUNDEB.

O FPM é uma transferência da União e se constitui na participação dos Municípios de 23,5% na arrecadação do IPI e IR. O ICMS é uma transferência do Estado e se constitui na participação dos Municípios de 25% na arrecadação do ICMS. Os 85% do retorno do ICMS aos Municípios são determinados pelo valor adicionado apurado no movimento econômico e os 15% do retorno do ICMS são distribuídos em partes iguais a todos os Municípios.

2 - DAS DESPESAS

2.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
01 – LEGISLATIVA	1.140.000,00	3,86
04 – ADMINISTRAÇÃO	2.124.500,00	7,20
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	128.818,00	0,44
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.499.911,00	5,08
10 – SAÚDE	6.377.254,00	21,62
11 – TRABALHO	-	0,00
12 – EDUCAÇÃO	5.794.194,00	19,64
13 – CULTURA	25.500,00	0,09
15 – URBANISMO	3.915.108,00	13,27
16 – HABITAÇÃO	800.000,00	2,71
17 – SANEAMENTO	1.157.000,00	3,92
18 - GESTÃO AMBIENTAL	-	0,00
20 – AGRICULTURA	1.079.000,00	3,66
22 – INDÚSTRIA	-	0,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	265.000,00	0,90
26 – TRANSPORTE	4.217.782,00	14,30
27 – DESPORTO E LAZER	75.000,00	0,25
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	901.000,00	3,05
TOTAL	29.500.067,00	100,00

Neste nível, para o exercício de 2020, destacam-se os recursos alocados nas funções Educação, Transporte, Urbanismo e Saúde, evidenciando a prioridade para as ações que mais contribuem para o crescimento do bem estar social e da qualidade de vida das pessoas.

Para as ações de Educação e Saúde a Constituição Federal exige que se destine no mínimo 25% das receitas de impostos e transferências de impostos, em manutenção e desenvolvimento do ensino e no mínimo 15% para as ações e serviços de saúde.

2.2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO SUA NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES	20.049.346,38	67,96
Pessoal e Encargos Sociais	11.087.533,23	37,58
Juros e Encargos da Dívida	50.000,00	0,17
Outras Despesas Correntes	8.911.813,15	30,21
DESPESAS DE CAPITAL	9.447.720,62	32,03
Investimentos	9.303.720,62	31,54
Amortização da Dívida	144.000,00	0,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000,00	0,01
TOTAL	29.500.067,00	100,00

Para o exercício de 2020, destacam-se as despesas com Pessoal que somam R\$ 11.087,533,23, representando 37,58% da despesa total.

Esta expressiva participação das despesas com Pessoal e Encargos Sociais na composição da despesa total, decorre da transferência de encargos da União e do Estado para os Municípios sem o correspondente recurso financeiro e do crescimento dos serviços de educação e saúde que demandam um grande volume de mão de obra.

Em segundo lugar, para o exercício de 2020, destaca-se as despesas com Investimentos de todos os órgãos da administração que somam R\$ 9.303.720,62, representando 31,54% da despesa total.

Este elevado volume de recursos destinados à investimentos está vinculado a estimativa de receitas de Convênios a serem firmados com o Governo Federal e Estadual, cuja realização depende da celebração dos respectivos contratos e convênios.

Para o exercício de 2020, são também significativas as despesas com Outras Despesas Correntes, onde estão inseridas todas as despesas com manutenção de todos os órgãos da administração, representando 20,21% da despesa total.

Timbé do Sul, 31 de outubro de 2019

Roberto Biava
Prefeito Municipal